## <u>LEI Nº 610/03</u> DE 05 DE MAIO DE 2003.

DENOMINA RUA CARNAÚBA NO BAIRRO VILA ANTUNES – CAJATI – SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Marino de Lima, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Art.1°- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar a rua Carnaúba Bairro Vila Antunes, neste Município.
- Art.2°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.

## GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAJATI EM, 05 DE MAIO DE 2003

Marino de Lima Prefeito Municipal